



**ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



VISAFPAKNº598/EED/2023 Emitido em 30/01/2023



Art. 1º – ORGANIZAÇÃO

- 1.1** *A CRM Motorsport, Lda. em colaboração com o Motor Clube do Estoril (MCE), devidamente autorizados pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza uma manifestação desportiva reservada, sem carácter competitivo, denominada "Estoril Experience Day".*
- 1.2** *Todos os condutores/pilotos/co-pilotos do Estoril Experience Day terão obrigatoriamente que ser detentores de uma Licença Nacional G "Track-Day" ou superior emitida pela FPAK.*
- 1.3** *A Licença de "Track-Day" está isenta de boletim médico anual, mas carece de um termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo participante. Terá um custo anual de 30 euros + 10 euros, tendo validade até 31 de Dezembro do ano em curso.*
- 1.4** *Ao seguro obrigatório poderão (opção do próprio) ser adicionadas mais coberturas, com o respetivo aumento do prémio, conforme condições particulares descritas no link presente no artigo 1.7 deste regulamento.*
- 1.5** *A Licença Nacional G "Track-Day" é requerida via digital e diretamente com a FPAK, em <https://www.fpak.pt/documentacao/licencas>*



**ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



- 1.6** Caso o participante pretenda participar em apenas um evento, poderá solicitar a emissão de uma autorização de participação junto do MCE. Neste caso, a autorização de participação será válida por apenas 1 dia, ao passo que a Licença FPAK de "Track-Day" valida o seguro para o ano inteiro.

Custo da autorização:

- Participantes Portugueses residentes em Portugal com NIF Português: 10€
- Participantes de Nacionalidade Espanhola: 30€
- Restantes Participantes: 50€

- 1.7** As condições acima descritas podem ser consultadas nos links abaixo:

Condições Particulares Seguro Acidentes Pessoais:

<https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2021-12/Condi%C3%A7%C3%B5es%20Particulares%20Acidentes%20Pessoais%20%28P22AHSP000%29.pdf>

Condições Particulares Seguro Responsabilidade Civil:

<https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2021-12/Condi%C3%A7%C3%B5es%20Gerais%20RC%20Provas%20Desportivas%20%28004512404759%29.pdf>

Termo de Responsabilidade:

<https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2021-12/Termo%20de%20responsabilidade.pdf>

Tabela de Seguros Acidentes Pessoais:

<https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2023-01/Tabela%20de%20Seguros%20de%20Acidentes%20Pessoais%20-%20Licenciados%20%28P22AHSP000%29.pdf>

Tabela de Licenças Desportivas:

<https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2022-12/Tabela%20Licen%C3%A7as%202023.pdf>

- 1.8** Todos os eventos do Estoril Experience Day são promovidos pela CRM Motorsport e coordenados desportivamente e operacionalmente pelo MCE, garantindo aos seus participantes todas as medidas de segurança necessárias à sua realização, nomeadamente a presença de comissários, reboques, 'rescues', médicos, paramédicos, bombeiros e elementos da GNR, entre outros.



**ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



1.9 Não poderá ser reclamada ou exigida à Organização ou aos seus Patrocinadores e Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.

1.10 Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos eventos do Estoril Experience Day.

Art. 2º - CALENDÁRIO

2.1 O número de eventos que integram o "Estoril Experience Day 2023" é de sete(7) que se desenrolam de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NOME DO EVENTO	PROMOTOR	ORGANIZADOR	LOCAL
11e12/fev	Estoril Experience Day I	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
19/mar	Estoril Experience Day II	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
16/abr	Estoril Experience Day III	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
04/jun	Estoril Experience Day IV	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
10/set	Estoril Experience Day V	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
15/out	Estoril Experience Day VI	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
19/nov	Estoril Experience Day VII	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril



**ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



2.2 A Comissão Organizadora do Estoril Experience Day reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer dos eventos.

Art. 3º – INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Estoril Experience Day deverá ser feita através do site **www.estoril experienceday.com**, com o devido preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da respectiva taxa de associada ao nível em que se insere para o **IBAN 0035 0396 0022 3393 7306 1**.

3.2 A inscrição só será aceite mediante a introdução de todos os dados pedidos e após o envio do respetivo comprovativo de pagamento para **geral@crm-motorsport.com**.

3.3 Após o recebimento dos dados referidos no artigo 3.1, a confirmação da inscrição será feita para o endereço electrónico de cada participante.

3.4 Adicionalmente, cada participante poderá ainda inscrever-se presencialmente no fim-de-semana do evento na loja do Motor Clube do Estoril que se encontra por baixo da Bancada A do Circuito do Estoril, mediante disponibilidade.

Art. 4º – FORMATO

4.1 O Estoril Experience Day é um encontro motorizado de automóveis, organizado desde 2011 pela CRM Motorsport em parceria com o Motor Clube do Estoril e o Circuito do Estoril. Tem como principal objetivo proporcionar a apaixonados por velocidade a utilização dos seus veículos numa infra-



**ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



estrutura apropriada para o efeito, em segurança e na companhia dos seus familiares e amigos.

- 4.2** *Nos track-days do Estoril Experience Day, os participantes são agrupados de acordo com a relação peso/potência das suas viaturas, a forma mais equilibrada de garantir a segurança de todos.*
- 4.3** *De modo a calcular a relação peso/potência do seu carro, cada inscrito deve dividir o peso do veículo pela potência do mesmo (Ex: 900kg/100 cv = 9 kg/cv).*
- 4.4** *O valor de marca, comercial ou histórico do veículo poderá influenciar a atribuição de categoria.*
- 4.5** *A atribuição de categoria a cada carro estará sempre sujeita à aprovação da organização, reservando-se ainda o direito de atribuir a categoria que achar indicada para a viatura.*
- 4.6** *Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes participantes.*
- 4.7** *Cada inscrição no Estoril Experience Day inclui o acesso ao paddock de 1 piloto, 1 carro (pista), 1 viatura de assistência, 2 acompanhantes (mecânicos e/ou outros) e a oferta de box para grupos com 6 inscritos.*
- 4.8** *Cada inscrito pode ainda adquirir box partilhada ou em exclusivo, piloto extra, co-piloto, bilhete público e parques paddock auto e moto, desde que em sintonia com o art. 14 deste regulamento.*



**ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



4.9 *Dependendo dos eventos e categorias, cada cliente pode adquirir duas ("manhã" ou "tarde") ou quatro ("dia") sessões de 20 ou 30 minutos de tempo de pista.*

4.9.1 *Os participantes no Estoril Experience Day podem se inscrever nos seguintes níveis:*

Nível 1: para iniciantes em track-days e participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja igual ou superior a 7,5 kg por cv

Nível 2: para participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja entre 7,5 kg e 6,0 kg por cv.

Nível 3: para participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja entre 6,0 kg e igual ou inferior a 4,5 kg por cv.

Exclusive: limitada a 25 carros e indicada para detentores de GT's ou automóveis exclusivos com relação peso/potência inferior a 5,0 kg por cv.

Competição: limitada a 25 carros e reservada a viaturas de competição com roll-bar.

4.10 *De modo a garantir a sua segurança e a do evento, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica em cada evento do Estoril Experience Day.*



 **ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



Art. 5º – REGULAMENTO

- 5.1** Ao comprar na nossa loja online, cada participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados ao Estoril Experience Day e descritos no ANEXO I deste regulamento.
- 5.2** De cariz **obrigatório**, é da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Estoril Experience Day, nomeadamente:
- 5.2.1** Colar o autocolante de acesso à pista, fornecido pela Organização, no canto superior esquerdo do vidro pára-brisas ou do lado esquerdo da viatura, em lugar visível, caso não tenha pará-brisas.
- 5.2.2** Utilizar a pulseira de piloto e de co-piloto (quando aplicável) e ter o gancho de reboque colocado no carro.
- 5.2.3** Utilizar capacete (condutor e passageiro) e luvas adequadas à prática de automobilismo ou motociclismo, bem como cinto de segurança em todas as categorias. Nota: capacetes de skate ou de bicicleta não são permitidos.
- 5.2.4** Respeitar as bandeiras, os limites de velocidade definidos para a circulação no paddock (15 km/h) e pitlane (60 km/h) e as indicações dos comissários de pista e elementos da Organização.
- 5.3** Mais se informa que cada participante está **proibido** de:
- 5.3.1** Discutir travagens, ultrapassar em curva e dificultar a ultrapassagem dos concorrentes mais rápidos.



**ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



5.3.2 Fazer drift, excepto por condutores devidamente autorizados por escrito pela Organização.

5.3.3 Sair das boxes de marcha-atrás. Poderá sair de marcha-atrás, desde que empurrado à mão e em segurança.

5.3.4 Parar no corredor de circulação do pit-lane para troca de condutor ou acompanhante.

Art. 6º – BRIEFING

6.1 A exemplo de qualquer prova de cariz oficial realizada em circuito, onde nem aos melhores pilotos é-lhes permitido dispensarem o briefing, todos os track-days do Estoril Experience Day requerem aos seus participantes a presença dos mesmos num briefing obrigatório, sempre com a segurança de todos em mente. Nunca é demais revisitar estas regras, e é por esse motivo que a Organização as disponibiliza em formato vídeo (no site do Estoril Experience Day e no canal de YouTube da CRM Motorsport) e pdf (no site do Estoril Experience Day).

6.2 Para que os participantes inscritos possam retirar o melhor partido dos track-days do Estoril Experience Day, é ainda essencial que cumpram o código de conduta, bem como o regulamento e regras de segurança. Além de poder influenciar o tempo de cada sessão de forma irrecuperável, o incumprimento do artigo 6.2 poderá determinar a não participação definitiva nos track-days do Estoril Experience Day.



**ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



Art. 7º – ADMISSÃO EM PISTA

- 7.1** *Participantes com idade superior a 18 anos e carta de condução, detentores de Licença FPAK Nacional G Track Day ou superior.*
- 7.2** *A idade mínima de cada acompanhante/co-piloto (limitada a 1 por carro) encontra-se fixada nos 18 anos de idade.*

Art. 8º – HORÁRIO

- 8.1** *Em cada evento do Estoril Experience Day será publicado um horário que agrupará os concorrentes pelos diversos níveis, sujeito a alterações por parte da Organização.*

Art. 9º – COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

- 9.1** *Qualquer participante com uma conduta ou ação antidesportiva ou falta de "fair play" será automaticamente impedido de participar nos eventos do Estoril Experience Day. A organização reserva-se o direito de impedir de participar qualquer participante. De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.*



**ESTORIL
EXPERIENCE
DAY**



Regulamento Desportivo



Art. 10º – RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

10.1 *O facto de se encontrarem segurados por danos próprios não escusa os participantes da sua responsabilidade em pista no cumprimento do briefing e regulamento do Estoril Experience Day, nem exclui a possibilidade de terem de vir a compensar monetariamente a Organização por danos materiais causados no Circuito do Estoril em caso de acidente. Sempre que se apurar que estes ultrapassam o valor de 5.000 euros, e/ou que o dano causado se deve a comportamento incorreto ou conduta anti-desportiva, ser-lhes-á cobrada uma franquia no valor de 1.500 euros.*



ESTORIL EXPERIENCE DAY



Regulamento Desportivo



ANEXO I



REGRAS	PENALIZAÇÕES	BANDEIRAS
<p>Aplicação do autocolante de acesso à pista no canto superior esquerdo do vidro pará-brisas</p> <p>Utilização obrigatória da pulseira de piloto</p> <p>Utilização obrigatória do cinto de segurança</p> <p>Utilização obrigatória do gancho de reboque</p> <p>Utilização obrigatória de capacete – condutor e passageiro</p> <p>Velocidade máxima no paddock: 15 km/h</p> <p>Velocidade máxima no pit lane: 60km/h</p>	<p>ACESSO INTERDITO À PISTA ENQUANTO A SITUAÇÃO NÃO FOR REGULARIZADA</p>	<p>BANDEIRA VERDE Informa que o perigo passou e a pista está livre para competição</p> <p>BANDEIRA AZUL Está prestes a ser "dobrado" e por isso deve facilitar a passagem</p> <p>BANDEIRA PRETA E BRANCA Advertência antes da amostragem da bandeira preta</p> <p>BANDEIRA PRETA COM DISCO LARANJA O veículo apresenta algum tipo de problema ou avaria mecânica. Carece de intervenção imediata e deverá por isso ser imobilizado ou dirigir-se de imediato para o pit lane</p>
<p>Qualquer tipo de comportamento que a Organização considere perigoso ou incorreto, sendo que é:</p> <p>Proibido fazer drift</p> <p>Proibido ultrapassar em curva</p> <p>Proibido disputar travagens</p> <p>Proibido desrespeitar as bandeiras</p> <p>Proibido desrespeitar os restantes participantes</p> <p>Proibido dificultar a ultrapassagem dos concorrentes mais rápidos</p> <p>Proibido sair das boxes de marcha-atrás</p> <p>Proibido parar no corredor de circulação do pit-lane para troca de condutor/acompanhante;</p>	<p>1.ª OCORRÊNCIA: REDUÇÃO DE 10 MINUTOS NA SESSÃO SEGUINTE</p> <p>2.ª OCORRÊNCIA: IMPEDIDO DE PARTICIPAR NO EVENTO</p>	<p>BANDEIRA VERMELHA Corrida ou sessão interrompida</p> <p>BANDEIRA AMARELA Alerta que ocorreu um qualquer problema na pista; não pode ultrapassar e deve reduzir a velocidade</p> <p>BANDEIRA PRETA Exclusão do evento. Deverá dirigir-se para o pit lane</p> <p>BANDEIRA AMARELA E VERMELHA Zona de Perigo. Pista suja ou com baixa aderência. Poderá verificar-se a presença de óleo ou de outros elementos</p>
<p>NOTA: a manobra de ultrapassagem deverá ser feita em segurança e mediante o seguinte critério – o concorrente mais lento nunca se desvia da trajetória ideal, devendo o concorrente mais rápido olhar para os retrovisores antes de sair da linha de trajetória ideal para confirmar que não vem alguém mais rápido a ultrapassá-lo.</p>		<p>Fim de sessão</p>

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO PADDOCK, PITLANE, BOXES E MURO DAS BOXES



Obrigatório colocar capacete no condutor e passageiro



Obrigatório colocar cinto no condutor e passageiro



Obrigatório colocar gancho de reboque



Proibido fumar nos boxes, pit lane e muro das boxes



Proibido ingerir bebidas alcoólicas pelos condutores



Proibido o acesso de animais ao muro das boxes e pit lane



Proibido o acesso de menores de 18 anos ao muro das boxes e pit lane



Proibido beber ou carregar no muro das boxes



Proibido exceder os 15 km/h no Paddock



Proibido exceder os 60 km/h no pit lane